



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
RECEBI EM 26/04/2024
Rayla Pereira da Silva
Diretora de Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 724/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
Sessão do dia 20/04 de 2024
1º Secretário

Dispõe sobre a revisão anual (reposição da inflação), dos vencimentos dos servidores públicos e Vereadores da Câmara Municipal de Araióses, Estado Maranhão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 37 da Constituição Federal, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão anual sobre a reposição da inflação de 3,71 % (três vírgula setenta e um por cento) equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, aos servidores públicos e Vereadores da Câmara Municipal de Araióses.

Art. 2º - A correção ora concedida é extensiva aos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas existentes no Poder Legislativo.

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução desta lei serão provenientes de dotação própria consignada no orçamento vigente na rubrica 3.1.90.11 - Despesas com Pessoal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Plenário da Câmara Municipal de Araióses (MA), em 25 de abril de 2024.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente

JOSE ARNALDO SOUZA MACHADO
Vice - Presidente

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário

KELSON NASCIMENTO COUTINHO SIVA
2º Secretário